

PORTARIA Nº. 480/2023 – de 06 de Dezembro de 2023

“Contrata para função que define, para o período que especifica, servidora que menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Ajudante de Serviços Gerais**, da Área Operacional, para o período de **06 de Dezembro de 2023 a 31 de Julho de 2024**, a Servidora **KATIÚSCIA BATISTA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 173317 Série 0050/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Dezembro de 2023.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

06 / 12 / 2023

PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG

Elta Maria B. Nunes Barcelos

ux. administrativo - Matr. 8907